

ACTA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11-08-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:30h, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a faltas dadas pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e pelos Srs. Vereadores Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa, relativo ao dia 11 de Agosto de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		21.666.929,67€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	15.247.437,80€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	6.419.491,87€	
Total das Receitas Orçamentais		21.533.446,56€	Operações de Tesouraria		1.458.167,51€
Receitas Correntes	18.368.256,82€		Saldo para o Dia Seguinte		2.307.644,34€
Receitas de Capital	3.153.194,09€		Execução Orçamental	1.819.762,77€	
Receitas Outras	11.995,65€		Operações de Tesouraria	487.881,57€	
Operações de Tesouraria		1.439.639,03€			
Total...		25.432.741,52€	Total...		25.432.741,52€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vice-Presidente Vereador Eng. Carlos Santos começou a reunião concedendo a palavra ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira que principiou por dizer que esta era a primeira reunião após a aprovação do empréstimo para o saneamento financeiro da Câmara de Aveiro, do qual os vereadores do PS só tomaram conhecimento da sua aprovação pela comunicação social, desconhecendo o teor da decisão e dos comentários do Tribunal de Contas. Passou a tecer comentários e reiterar notas que lhes pareceram importantes e em primeiro lugar dizer que lhes *“pareceu inusitado o clima de euforia a que se deu brado na comunicação social acerca da promoção do pedido de empréstimo”*, dando a impressão de que a coligação ficou três anos à espera desse empréstimo, sem praticar qualquer acção ou tomar medidas para reduzir o défice e combater a situação desfavorável da Autarquia. Lembrou que o problema da Câmara não se resolve com o pagamento de dívidas de curto prazo, mas da adopção de medidas de carácter estrutural. Lembrou a opinião que têm de que o plano ficou aquém das expectativas e que, *“do nosso ponto-de-vista contempla algumas medidas um tanto irrealis ou fantasiosas, como sejam a alienação do Estádio Municipal e também dos SMA's [Serviços Municipalizados], por números absolutamente irrealis e que só com um exercício de futurologia muito imaginativo se consegue perspectivar a que [servirão] estas alienações, de volumes avultados, e que elas próprias serão um elemento importante neste plano de saneamento, para fazer face a esse serviço de uma nova dívida que a Câmara vai contrair”*. Mas o que queriam destacar como realmente importante é a falta de medidas que pudessem reverter a tendência deficitária da Câmara, lembrando que em Junho de 2007 a coligação apresentou um plano de recuperação financeira e que nunca apresentou os resultados das medidas então anunciadas, o que já era esperado, pois achavam que o documento era inócuo e não continha medidas que pudessem fazer face aos problemas. Um montante de 58 milhões de euros, para pagar em 12 anos, com período de carência de 3 anos, de que deveria ser dado conta aos aveirenses de como será gasto, já que a dívida de curto prazo ronda os 30 milhões de euros. Lembrou que o empréstimo não é a solução, mas parte dela, sendo que o serviço da dívida ronda os 25 milhões de euros e que os efeitos serão sentidos a partir de 2010, quando começará a ser pago, importando saber se e quais medidas serão tomadas nesse interregno, e se estas serão acertadas. Referiu que a fiscalização de todo o processo será feita pela Assembleia Municipal, pela Secretaria de Estado da Administração Local e pelo Ministério das Finanças, através de relatórios periódicos de prestação de contas, enviados pela Câmara a esses órgãos, lembrando o facto de que até às próximas eleições autárquicas haverá somente um relatório. Mas é preciso alertar para o facto de que quem faz a programação dos pagamentos das dívidas é a Câmara e *“esta Câmara, para o bem e para o mal, é constituída de nove vereadores de representações partidárias diversas”*, pelo que os vereadores do PS apelam para que sejam informados, a cada reunião de Câmara, do andamento dos pagamentos, seja pela lisura e transparência do processo, uma vez que o dinheiro deve ser utilizado para o pagamento de dívidas, e só para esse fim, seja para que os aveirenses o acompanhem, seja para permitir que possam exercer bem o papel de oposição, e que, desta forma, permita o exercício de uma fiscalização entre todos. Como última nota, lembrava que este empréstimo é um ponto de viragem neste mandato e espera que, por estarmos a um ano das eleições autárquicas, *“não haja a ligeireza, e não haverá com certeza, e o espírito terá que ser este, o facilitismo, pela utilização indevida deste dinheiro.*

Penso que todos terão essa consciência, que saberemos resistir a isso. E Vossas Excelências terão de resistir a isso, e para isso contarão connosco, na medida do limite das nossas competências, da razoabilidade e do bom senso, e da lei, naturalmente”.

Sobre outro assunto, deixou nota duma situação que consideram quase caricata, a de que, na reunião de Câmara de 14.07.2008, tenha sido alertado para o facto de estarem dois barcos moliceiros a apodrecer junto ao Cais de São Roque e que a única providência tomada foi a de retirar um deles, para colocá-lo num lugar ainda mais visível, permitindo assim que mais pessoas vissem tal degradação deste ícone aveirense. Por comparação, seria o mesmo que, se na Cidade de Veneza houvesse uma gôndola a apodrecer, esta fosse retirada das águas e colocada na Praça de São Marcos, tornando a degradação ainda mais visível. Reiteram, portanto, o que foi anteriormente dito, no sentido de preservar a cultura, a tradição, a cidade, estando em causa o desvelo da Câmara de Aveiro.

Pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** para ler o Acórdão que foi enviado pelo Tribunal de Contas à Câmara de Aveiro, relativo ao empréstimo de saneamento financeiro. Terminada a leitura, respondendo às referências que ouviu sobre a questão do controlo do empréstimo, sobre a quem a Câmara vai pagar, lembrou que está determinado na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, que o empréstimo de saneamento serve apenas e exclusivamente para pagar às entidades que estavam representadas no pedido. Logo, será de fácil controlo, através dos relatórios que seguirão para a Assembleia Municipal.

A seguir, com a palavra o **Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe** para dizer que houve um programa de recuperação de barcos moliceiros, vindo do anterior Executivo, que não apresentou os resultados previstos e que será revisto. Desses barcos, um vai ser recuperado pela Instituição a que estava cedido, outro será requalificado no local do Parque dos Remadores Olímpicos, homenageando o Estaleiro do Tobias, e o terceiro encontra-se exposto na rotunda em frente à Aveiro-Expo e a sua recuperação será iniciada daqui a poucas semanas

Foi passada a palavra novamente ao **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** que iniciou por referir ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que não esperam que a Câmara faça algo do que esteja fora da lei, somente reitera o pedido de que lhes seja dado conta das acções por conta da execução do empréstimo, ao longo do tempo.

Em relação ao que disse o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, no que diz respeito ao programa dos moliceiros, gostava de lhe recordar que o programa de recuperação dos barcos moliceiros contou com o seu voto favorável, à época da votação, e que no início do actual mandato esse mesmo protocolo com as associações foi novamente feito, já sob a sua tutela como titular do Pelouro da Cultura, e acho que *“essa auto-análise que faz de que o programa correu mal é uma boa forma de também fazer mea culpa pelo facto de também ter sido responsável por essa situação”*. Emitindo opinião pessoal, não discutida entre os membros do PS, disse ser *“frontalmente contra barcos a apodrecerem na via pública”*. Acha que a memória de Aveiro deve ser preservada com dignidade, não achando digno que um barco moliceiro possa apodrecer num parque de estacionamento ou numa rotunda. Não concorda que tal programa tenha sido interrompido, já que era uma forma de revitalizar todos os agentes económicos ligados aos barcos moliceiros, incluído o intercâmbio entre os municípios, passando pela

Regata da Ria, pela navegação dos canais urbanos, enfim, para não deixar morrer essa arte da construção e utilização dos barcos. Os novos protocolos com associações, para entrega de barcos moliceiros, indicavam um retomar do anterior projecto, mas pelo actual discurso parecem levar a uma política de doca seca e do apodrecimento, e sobre isso não concorda.

Pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** para se referir sobre o facto de o Acórdão do Tribunal de Contas não ter sido incluído na agenda desta reunião, tendo sido, portanto, indevida a sua discussão no período de antes da ordem do dia. A questão do empréstimo, que o PS entendeu votar contra, foi suscitada em reunião de Câmara. Logo, quando a autoridade competente profere uma decisão, esta deve ser agendada, porque este é o local para se informar desses assuntos, já que ninguém é obrigado a ler jornais.

Referiu também que leu ter havido reuniões públicas com os credores, para serem discutidas as formas de se realizarem os pagamentos das dívidas, estabelecer os contemplados, etc. Do ponto-de-vista legal, existe apenas uma Câmara, apesar de parecer haver duas, visto que a maioria age de maneira autocrática, de forma a ignorar a minoria, o que pode fazê-lo, do ponto-de-vista do número de votos, mas do aspecto ético a maioria tem de ter consciência de que não deve fazê-lo, até porque, por ironia, o Partido que tem maior número de vereadores é o minoritário. Procede-se no sentido da exclusão e não da solidariedade, do apoio da minoria. As informações não chegam pelos membros da coligação, mas pelas notícias sob diversas formas. Fez um apelo ao Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, para que a coligação fosse sensível a isto, pela participação à minoria das acções do Executivo, o que não se lhe retira qualquer legitimidade; antes, pelo contrário, dá-lhe legitimidade, política e ética.

Usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos** para dizer que depois de tudo o que foi falado sobre o projecto de saneamento financeiro, até ficou com a impressão de que este havia sido “chumbado”. Acha também estranho estas insinuações de que serão sanadas dívidas sem uma programação criteriosa e com favorecimentos, referindo o trabalho criterioso que vem sendo feito, a par das dificuldades pelo pouco dinheiro disponível, para gerir os recursos. Não compreende também a alusão à existência de duas Câmaras, feita com relação à comunicação do Tribunal de Contas, lembrando ser esta recentíssima, do fim-de-semana imediatamente anterior à reunião, sem tempo útil para ser informada aos Srs. Vereadores, obviamente divulgada pela comunicação social, mas não por informação da coligação.

Referiu, ainda, que, apesar dessas alusões de que é um plano ruim, mal elaborado, que não resolve os problemas de Aveiro, será aproveitado e servirá de referência para outras Câmaras. Não compreende quais dúvidas persistem, principalmente às dívidas que serão pagas, posto que estão referenciadas no próprio plano.

Pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** para acrescentar algumas notas sobre o programa de recuperação dos barcos moliceiros, dizendo que tem sido orientado no sentido de procurar parcerias para a sua recuperação, num sentido de utilização para os barcos, como por exemplo, para além dos passeios turísticos, o de servirem como agente de política de mobilidade do tipo de táxi fluvial, fazendo o transporte entre os canais, ou até barcos como os mercantéis voltarem a ter a sua função original de navegabilidade ao longo de toda a Ria

de Aveiro, inclusive o transporte de mercadorias, já que é um tipo de transporte o fluvial, menos oneroso e menos agressivo aos problemas ambientais e em crescente importância em termos internacionais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Vice-Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

VOTO DE PESAR: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, que propôs que se exarasse em acta um voto de profundo pesar pelo falecimento de sua Excelência Reverendíssima D. MANUEL DE ALMEIDA TRINDADE, BISPO EMÉRITO DE AVEIRO, e declarou de Luto Municipal o dia 7 de Agosto, dia do seu funeral.

O Sr. Vereador lembrou que D. Manuel de Almeida Trindade foi nomeado Bispo de Aveiro pelo Papa João XXIII, em 16 de Setembro de 1962, tendo-lhe sido atribuída a Medalha de Mérito Municipal em 1987, como reconhecimento do exemplar trabalho pastoral que exerceu ao longo da sua vida, com serenidade, prudência e sabedoria, na sua acção multiforme, envolvendo-se em causas nobres de Aveiro e do país, oferecendo a sua voz à defesa dos valores mais enaltecidos no presente estado da civilização humana, como os da Humanidade, Solidariedade e Simplicidade.

O Sr. Vereador Dr. Rocha de Andrade pediu para dizer umas palavras muito breves sobre o voto de pesar, a declaração de luto municipal, o facto consequente da bandeira hasteada a meia haste, que são quase factos evidentes da elevadíssima personalidade de Dom Manuel de Almeida Trindade como padre, como académico, como Bispo da Igreja Católica, assim como cidadão de grande mérito. Do Município de Aveiro já se lhe houvera atribuído a sua mais alta condecoração e gostaria de ver o Pelouro da Cultura promover uma jornada de reflexão sobre a vida e a obra do Sr. Bispo, as questões da religiosidade, do ecumenismo, recordando que foi um dos presentes no Concílio Vaticano II, e que nos trouxe uma nova visão que influenciou a evolução da Igreja em Portugal.

4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008: - De acordo com a informação n.º 137/DEF/07-2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28 de Julho de 2008, que aprovou a 4.ª alteração orçamental, no montante global de 824.825,65€ (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo 293.832,54€ (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) relativo às despesas correntes e 530.993,11€ (quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e três euros e onze cêntimos) relativo às despesas de capital.

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA ENTRE A E.N. 109 E O LARGO DA IGREJA DE SANTA JOANA: - No seguimento da informação n.º 110 DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe e Dr. Pedro Ferreira e com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, anular a empreitada em epígrafe, cujo procedimento foi aprovado em reunião de Câmara de

2 de Maio de 2005, à firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., pelo valor de 676.795,92€ (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se encontrar previsto no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro em fase de aprovação pela Assembleia Municipal, uma geometria de traçado diferente, o que vai implicar a alteração profunda do projecto de execução da futura avenida.

Sobre este ponto pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, que disse ter sido facultada apenas uma página da documentação, para que a oposição pudesse enquadrar esta anulação, mas que pediu mais informações, apesar de ter já, de memória, alguns dados, tendo lhe sido fornecido um dossier, igual ao que se encontrava na posse do Sr. Vice-Presidente. Disse que logo na 1.^a página consta um arrazoado sobre as incidências desse processo. Foram cumpridos todos procedimentos da obra, desde 2004, excepto a sua consignação, ou seja, não foi entregue a obra ao empreiteiro para ser feita, nem mesmo requerida pelo empreiteiro a quem foi adjudicada. Nesse documento, de Novembro de 2007, se dizia que já decorreram dois anos sem que a obra tivesse sido consignada, e, portanto, estamos há quase três anos com esta pendência. E que disto surgem várias questões: *“primeiro, entre 12 de Novembro de 2007 e o dia hoje, o que aconteceu? Do ponto-de-vista do processo, nada aconteceu; pelo menos, do que aí está, admito que possa ter acontecido alguma coisa. Segundo, é ou não verdade que foi aberto concurso e adjudicada a obra, para se executar essa mesma avenida de Santa Joana, a outra empresa? Como é que está esse processo de abertura? Porque, e este é o dado que tenho de memória e que queria ver contrariado: numa reunião de Câmara, penso que em Santa Joana, logo no início deste mandato, esta questão foi referida, e em reuniões de Câmara posteriores, julgo mesmo ter sido aberto um procedimento com a referência aos metros exactos que iriam ser construídos, porque em relação a primeira adjudicação, que vinha do mandato anterior, contemplava mais ou menos 800m, que no final do primeiro troço já implicava duas demolições e para obviar este facto teve que se fazer uma nova adjudicação, para que elas não se concretizassem. Terceiro, por que é que estamos há praticamente três anos para anular esta mesma adjudicação, quando desde o início do mandato sempre foi vontade política da coligação alterar o traçado da avenida de Santa Joana? Por último, nós gostaríamos de ver, e que os serviços nos facultassem, a documentação em relação a este – e não sei se será rigoroso dizer-se – segundo processo de construção do novo traçado da Avenida de Santa Joana. Existem inúmeras referências a isto, durante este mandato – tenho presente que a última grande discussão que aqui tivemos sobre isto deve ter cerca de um ano e foi a propósito da votação da segunda discussão pública do plano de urbanização da Cidade de Aveiro e suscitou alguma discussão, no que respeitava à Avenida de Santa Joana e à desaparecida avenida de São Bernardo –, e, portanto, nós queríamos ver este processo com todo o rigor. Até porque foi com base nas alterações das estruturas viárias”* das duas avenidas – Santa Joana e São Bernardo (desaparecida) – *“que o nosso voto contra também se fundamentou, e nós gostaríamos de ver isso esclarecido. Também queríamos manifestar a nossa estranheza por um processo tão importante como este não vir sequer blindado com uma análise do nosso Departamento Jurídico, porque eu gostaria de ver esclarecida esta questão numa dupla adjudicação, a não ser que ela não exista, sobre um mesmo objecto”*. Assim, para que ficassem cabalmente esclarecidos, gostariam de ver estas dúvidas explicadas.

M. J.
R. J.
M. J.

Tendo o Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos colocado o ponto em votação, imediatamente a seguir à intervenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, este interrompeu-o, pediu que lhe fosse devolvida a palavra para dizer que *“o Sr. Eng.º Carlos Santos não está a ser sério e das duas, uma: se o senhor quer aprovar isto desta forma, sem prestar os esclarecimentos a que nós legalmente temos direito, não está a ser sério politicamente e está a infringir a Lei. Eu queria chamá-lo à atenção para isso e pedia alguma seriedade nesta matéria, pois é importante e nós estamos de boa fé a pedir esclarecimentos, que nos tem que ser dados. E eu tive o trabalho de pedir, hoje, durante a tarde, o processo aos serviços. Tive o cuidado de o analisar, constatei que alguns elementos não constam dele, estou a perguntar e a pedir por eles e o Sr. Vice-Presidente, no mínimo, não fará tábua rasa daquilo que neste momento lhe estou a solicitar, para que nós possamos votar em consciência do que aqui está. Eu gostaria de lhe recordar que o último documento, de 12 de Novembro de 2007, que consta do processo diz que, no mínimo, estamos perante uma situação sui generis”*. Reafirmou que tinham o direito de saber se daquela data até este dia da reunião aconteceu mais alguma coisa nesta matéria, e que fossem respondidas as situações questionadas.

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos retomou o uso da palavra para responder ao Sr. Vereador Nuno Marques Pereira, dizendo que *“esta questão da Avenida de Santa Joana é uma questão política, decisiva para esta coligação. O PS perdeu as eleições por causa das opções das estradas em São Bernardo e em Santa Joana. A opção que o anterior Executivo encontrou para Santa Joana implicava a demolição de vinte casas e o povo não a quis e esta coligação não a quer. Portanto, a nova ligação vai existir e virá aqui noutra altura. Não há rigorosamente nada a esconder. A informação que eu trago à reunião foi a informação a que o senhor teve acesso. Este assunto é para votar”*.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira pediu licença para interromper o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, e disse: *“o que está em questão tem a ver com a legalidade dos procedimentos e é sobre isto que eu hoje estou aqui a votar. É sobre a legalidade da anulação de uma empreitada que diz respeito a uma determinada obra. Para o efeito, eu, exercendo a minha função de Vereador desta Câmara, pedi o processo inteiro, porque numa página A4 que me foi facultada não consegui ter informação suficiente para seriamente vir aqui hoje votar. E, portanto, torno a lhe dizer, Sr. Eng.º Carlos Santos, sem querer lhe dar lições de seriedade, que não é o que pretendo fazer, mas não é sério o senhor forçar uma votação sem me dar esses esclarecimentos que acabei de colocar, e peço-lhe que seja ponderado na análise e que proceda em conformidade, junto dos serviços, para que essa informação nos chegue em tempo oportuno para que nós possamos votar. E não venha com o argumento de mau perder, porque não é isto que está em causa. E nós, porque estão aqui sentados dois juristas, temos a obrigação de olhar para a documentação que nos é entregue duma maneira da que habitualmente os senhores vereadores eventualmente verão. E, portanto, é duma perspectiva de seriedade que lhe estou a dizer isto. E devo lhe dizer que a forma como o senhor se dirigiu à minha pessoa, torno a dizer que lhe desculpo, mas espero que tenha sido a última vez que o senhor Engenheiro se tenha dirigido pessoalmente, nesses termos, à minha pessoa, e desculpo-lhe, pela consideração que ainda nutro por si”*.

Em seguida, o Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, recolocou em votação o assunto, anunciando haver três votos a favor, três votos contra e que daria o voto de decisão.

Nesse momento, pediu a palavra o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** para dizer que *“é evidente que nós não vamos abandonar a reunião, mas Vossas Exas. sabem que se nós a abandonássemos os senhores não teriam a maioria e não votavam. Não vamos abandonar, porque é uma questão de consciência, mas eu faço um apelo, porque uma de duas: ou as reuniões de Câmara são para esclarecer as coisas ou então não vale a pena”*. Bastava a presença de todos, a maioria votava a favor, a minoria votava contra e em cinco minutos tudo se resolvia, sendo desnecessário perder tempo. E acrescentou que *“eu até prescindindo da minha senha de presença”*. Perguntou se era isto o que era pretendido, que apenas houvesse votações, sem o necessário debate. E acrescentou que *“estou estupefacto, pois é a primeira vez na minha vida que estou a ver uma coisa destas. Estou sobretudo admirado e por isso lhe agradecia, Sr. Eng.º Carlos Santos, e apelava ao bom senso”*.

Ainda para esclarecer a deliberação deste ponto, pediu novamente a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, para dizer não o havia votado, tendo o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade confirmado e acrescentado que não lhes tinha sido permitido fazerem suas declarações de voto, tendo, então, o Eng.º Carlos Santos dito que repetiria a votação.

Assim, foi novamente colocado em votação este ponto pelo Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, oferecendo a palavra às declarações de voto, tendo o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** declarado que: *“Em primeiro lugar, eu pedi aos serviços para que a minha intervenção inicial e as minhas questões da minha primeira intervenção ficassem integralmente colocadas em acta. A análise deste documento prende-se única e exclusivamente com uma questão técnica de anulação de uma empreitada. E, portanto, o carácter da deliberação não é iminentemente político, mas tem um certo ‘quê’ de técnico-jurídico, que importa ver com atenção. Para que conste em acta, o ponto foi agendado com a informação de uma só página, da Divisão de Vias da Câmara Municipal de Aveiro, referindo-se essa informação, única e exclusivamente, à deliberação de Câmara de 06.09.2004, de abertura do procedimento, e à reunião de Câmara de 02.05.2005, de adjudicação à firma Vitor Almeida & Filhos, S.A., por 676.000,00€ + IVA, aproximadamente. Por entender manifestamente insuficiente esta informação, para que nós pudéssemos, em consciência, deliberar sobre este ponto, solicitei no decorrer do dia de hoje o dossier sobre a construção da Av. Santa Joana. O dossier foi-me facultado e o primeiro documento que está no processo como sendo o último documento cronologicamente datado, que é de 12.11.2007, contém um sumário esclarecedor acerca deste processo, que está assinado pela Sra. Chefe do Departamento Jurídico e que é ela própria quem qualifica esta situação jurídica “sui generis”, dado o facto de esta obra nunca ter sido consignada, nem o empreiteiro nunca ter exercido o direito de indemnização a que faria jus por este facto; isto à data de Novembro de 2007. As questões que levantamos, e que constam em acta, não foram respondidas por esta Câmara Municipal, sonhando-nos essa informação e uma das questões, do nosso ponto-de-vista essencial para o esclarecimento desta questão, era perceber, e queria repetir novamente, saber o que se passou em relação e este processo, desde Novembro de 2007 até ao dia de hoje. E saber também, e isto é essencial que se aperceba para se aferir da legalidade de todo este procedimento, se existiu ou não adjudicação a uma outra empresa, no âmbito de um outro concurso, da construção da dita Av. Santa Joana, mas com menos alguns metros do que em relação à primeira adjudicação, evitando-se, desta forma, a demolição de habitações, que já estaria prevista na primeira fase de construção da avenida. Estas perguntas,*

como disse, e outras que referi em tempo oportuno, não foram esclarecidas. Foi-nos sonogada essa informação. Entendemos que não é um procedimento adequado a uma Câmara, que deve ter uma postura clara e transparente em todos os procedimentos, e entendemos também que ao não terem sido facultados estes documentos nos faz ter as maiores dúvidas acerca da legalidade desta questão, até porque o documento que vem sustentar este ponto nem sequer vem escudado com uma análise do Departamento Jurídico. E isso era importante que ficasse em acta. Devo acrescentar também que esta é uma questão técnica, para além da questão política, e a relevância desta questão, e importa que este caso seja um caso impoluto, é que tem uma visibilidade muito grande no âmbito da implementação do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, já que são alterações do ponto-de-vista substancial do documento, em que não há acordo entre as forças políticas representadas na Câmara Municipal. E também por esse motivo seria importante que este processo fosse absolutamente incólume. A coligação e o Sr. Presidente em exercício não anuíram nas nossas respostas, o que muito nos surpreende, e o que nós iremos fazer, e fica dito também para ficar em acta, agendaremos esse ponto para a próxima reunião de Câmara, tal como nos é legalmente permitido, e faremos um requerimento escrito, com estas mesmas questões, para que os senhores, no prazo estipulado pela Lei, sejam obrigados a darem-nos respostas às mesmas, já que não tiveram o cuidado, e no fundo a gentileza, de o fazer hoje.”

Pediu licença o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** para usar da palavra e passou a declarar o que segue: “Para além das considerações com que naturalmente concordo, feitas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, queria fundamentar, acrescento o meu voto contra, pelo facto de ignorar qual é o fundamento da dita anulação da empreitada. Ainda que, enfim, por ventura, me fosse atribuída a responsabilidade de saber juridicamente como é que se enquadra esta categoria, ou o instituto da anulação, designadamente no âmbito do direito público, que ignoro no essencial, não sei se estamos nesse procedimento. E qual é o enquadramento da deliberação proferida, que foi a anulação. Não sei a Câmara anulou, declarou anulada a empreitada por sua livre iniciativa e exclusivamente por acto seu. E também não sei se não se enquadra indevidamente essa anulação numa categoria diferente do âmbito do direito privado, até porque da informação que li, elaborada no âmbito do serviço jurídico do Município, do que se falava era de uma dita rescisão convencional. No âmbito dos contratos – e quem naturalmente lida com esse material jurídico sabe – estes são susceptíveis de resolução, de rescisão, eventualmente de revogação. Agora, anulação, e sobretudo unilateralmente, e mesmo no âmbito de uma cessação dos efeitos de um qualquer contrato por vontade de ambas as partes, seguramente não conheço e dou a mão à palmatória se me evidenciarem. Mas o que aqui foi deliberado é o que consta da agenda: anulação da empreitada. Eu não devia nunca, em qualquer circunstância, votar a anulação da empreitada, porque nada me foi dito sobre que é a anulação, o que a fundamenta, onde se enquadra esse instituto jurídico.”

Pediu também a palavra o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira**, para fazer a seguinte declaração de voto: “Em nome dos elementos do Partido Social Democrata, da Câmara Municipal de Aveiro, votamos favoravelmente este ponto, uma vez que é uma informação técnica, assinada pelo Chefe da Divisão da Vias e Conservação, ao qual corresponde efectivamente uma opção política da maioria deste Executivo.”

Fez também uso da palavra o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** para apresentar a declaração que se segue:

“ Da parte da vereação democrata-cristã o nosso voto foi favorável. O que é pedido aqui é uma deliberação de carácter político e não meramente técnica, como seria o exercício de cada uma das ciências ou disciplinas que nos podia levar a dissertar sobre Hipertensão Primária ou Secundária e respectivas causas. ”

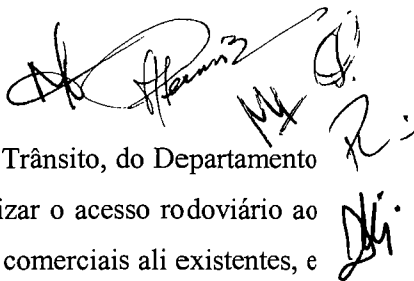
O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade fez uso da palavra para transmitir que tanto ele quanto o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira consideravam mesmo as declarações do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, imediatamente anteriores, como uma falta de respeito para com os Srs. Vereadores do PS. *“ Da sua parte, Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, é falta de respeito. Já não mereço isso. E já, pessoalmente, tomarei em consideração as palavras. Não estamos aqui a brincar. Já é a segunda vez que o faz. Vou pensar como protestar formalmente. Não admito que se brinque com a minha pessoa. ”*

EMPREITADAS: - De acordo com a informação nº 10/PM/DPGOM/2008, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e nos termos do estabelecido no art.º 178.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Paulo Tavares para coordenador de segurança das obras de recuperação das Escolas Básicas de S. Jacinto, S. Bernardo e Santiago, bem como para fiscal da obra da Escola Básica de S. Jacinto, e o Eng.º Adelino Lopes para fiscal das obras de recuperação das Escolas Básicas de Santiago e S. Bernardo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS PARA O ANO 2008: - De acordo com a informação DSU_DSG_34/2008, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a adjudicação do fornecimento em epígrafe à Empresa TINTAS MAVIREL, pelo valor de 14.047,74€ (catorze mil e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS SYMANTEC MULTI-TIER PROTECTION: - De acordo com a informação n.º 15, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou o fornecimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, de 260 licenças do Symantec Multi-Tier Protection pela Empresa MULTIPLE ZONES (PORTUGAL), S.A., pelo valor de 3.751,80€ (três mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VIDROS PARA O ANO 2008: - De acordo com a informação n.º 432/sa/2008, da Divisão de Património Móvel, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Eng.º Carlos Santos que autorizou a adjudicação do fornecimento em epígrafe à Empresa VIDRARIA AVEIRENSE DE CARVALHO & MOURÃO, LDA., pelo valor de 747,85€ (setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



TRÂNSITO: - De acordo com a informação n.º 354/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o acesso rodoviário ao passeio da Av. 5 de Outubro, para cargas e descargas, para os dois estabelecimentos comerciais ali existentes, e a substituição de três esferas metálicas impeditivas da passagem rodoviária por três pilaretes metálicos, sendo um deles rebatível com chave.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a presente autorização só produz efeitos enquanto existirem estabelecimentos comerciais com as características que estes apresentam.

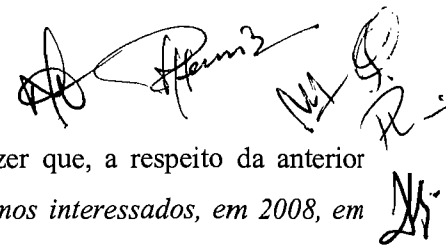
DIA EUROPEU SEM CARROS 2008: - Na sequência do convite efectuado pelos Secretário de Estado do Ambiente e Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades ao Município de Aveiro, para adesão à 9ª Edição do “DIA EUROPEU SEM CARROS”, e face à informação n.º 464.Damb.08, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que integra a presente acta, foi deliberado, por unanimidade, aderir ao referido evento, a decorrer no dia 22 de Setembro do corrente ano, encerrando o trânsito na Praça do Mercado, Travessa do Mercado e Rua dos Marnotos, na freguesia da Vera Cruz, das 08:00h às 19:00h.

Foi exposta, pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a programação proposta para as comemorações deste dia na Cidade de Aveiro, percorrendo sobre as actividades, apresentando os locais onde estas serão desenvolvidas, e que terão o trânsito de veículos interrompido entre as 08:00h e as 19:00h, acrescentando que o tema para o evento deste ano é Ar Puro para Todos, para encorajar comportamentos compatíveis com a protecção da qualidade do ar.

Pedi a palavra o Sr. João Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, para queixar-se de que logo no início desta Reunião, ainda no período de intervenção dos Srs. Vereadores, perguntei se estava prevista qualquer acção na Vera-Cruz e disseram-me que aguardasse a discussão do ponto. Quero protestar, pois “fizeram-me ficar aqui para ouvir o que não queria. Eu sou um Presidente de Junta e fiz uma pergunta simples, democrática e até um bocadinho técnica, mas, vergonhosamente o Sr. Vereador não quis dizer que era na Vera-Cruz, não sei porque. Aliás, a Junta de Freguesia da Vera-Cruz é sempre chamada para dar um parecer. Pelo menos para dar um parecer, e depois os senhores façam o que quiserem. Pelo menos poderiam ter dito que haveria uma medida na Vera-Cruz, uma medida de carácter excepcional”.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira para dizer que nos últimos anos, quando deliberam sobre o Dia Europeu Sem Carros, a rubrica do orçamento que contempla verba para o Dia Europeu Sem Carros, também o faz para a Semana Europeia da Mobilidade, que defendem, pois essa Semana seria uma oportunidade de ouro para que sejam feitos debates sobre esse tema, discutido em diversas cidades europeias, que é a mobilidade do cidadão. Não se trata apenas do transporte de veículos, públicos ou privados, mas da mobilidade *lato sensu*, na igualdade de oportunidades de todos os cidadãos acederem aos bens públicos, que têm na sua livre disponibilidade. E que a Câmara de Aveiro tem responsabilidade nisto, já que foi parceira e pioneira na implementação da rede das cidades e vilas com mobilidade para todos, existindo um novo quadro legal de acesso às instituições públicas e no espaço público, ou seja, que toda a gente tenha acesso às

coisas normais da vida, devendo promover os debates e tomar medidas permanentes e para o futuro, mas que abandonou tudo isto. Disse estarem em desacordo com as medidas que vêm sendo tomadas, em relação à comemoração do Dia Sem Carros, em especial as medidas dos cortes de trânsito, que em cidades grandes como Lisboa e Porto causam grandes transtornos, mas Aveiro tem na sua malha urbana “condições suficientes para promover esse Dia, que se pode cortar o trânsito, não só para cumprir o calendário, mas promover com as Escolas, com as associações, com todas as entidades públicas, meios e formas de sensibilizar as pessoas para o não uso do automóvel, para a qualidade do ambiente”, sendo que todas essas iniciativas têm sido escassas. É uma comemoração que tem sido já quase uma tradição na Cidade de Aveiro, “mas só que este ano, a ideia que dá é que a Câmara não quer o Dia Europeu Sem Carros e fá-lo só pro forma, para cumprir calendário. O Dia Europeu Sem Carros tem esta zona de tráfego automóvel, que são a rua das traseiras do ex-Banco de Portugal, que se corta ao trânsito, a pasme-se ao caricato, porque a rua é pedonal, e a única coisa que tem é o acesso a um parque de estacionamento privado. Portanto, por definição não se pode cortar ao trânsito, porque já é uma via pública sem trânsito. E depois, tem outra coisa que é caricata, que é cortar-se o trânsito de uma rua que contorna o Mercado Manuel Firmino. Portanto, a Câmara, objectivamente, não quer comemorar o Dia Europeu Sem Carros. Depois, perguntava o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz quais são as medidas de carácter permanente que ficam para Aveiro”. Disse que dos anos anteriores ficaram algumas medidas, a destacar as BUGA, que foram apresentadas num Dia Europeu Sem Carros e permanecem até hoje. Também foram pedonalizadas ruas, criados parques de estacionamento, apresentados os táxis marítimos, sendo este projecto abandonado pelo actual Executivo. Lembrou que a medida apresentada como permanente, de acordo com a Divisão do Ambiente, “é o encerramento ao trânsito da Rua dos Marnotos, onde já quase não passa carro nenhum. Nem sequer é requalificação da rua, ou pedonalização da rua, é encerramento ao trânsito”. Referiu mais, que tudo isto demonstra que não se quer mesmo comemorar o Dia, “e agora vou antecipar um argumento do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, com o qual temos dito repetidamente que não concordamos, que é a ideia segundo a qual a mobilidade se comemora todos os dias. Nós não somos favoráveis a essa tese, porque de facto a mobilidade em Aveiro não se comemora todos os dias, a começar pelo tratamento que a própria Câmara dá à própria empresa que criou para tentar resolver os problemas da mobilidade, que é a Moveaveiro”. Disse que não colhem os argumentos e esperava que neste ano a Câmara “pudesse fazer um brilharete a esse nível”, pois acreditava que seria apresentado pelo menos um esboço dum plano municipal de mobilidade, visto que há alguns meses foi mostrado em reunião de Câmara um estudo com essa finalidade, por técnica da Câmara, corroborado pelo Sr. Vereador do Pelouro, que dizia “algo muito interessante acerca dos parques de estacionamentos pagos, dos estacionamentos públicos à superfície, pagos e não pagos, e do estacionamento periférico, resultados de inquéritos e de avaliações que foram feitos pelos serviços da Câmara, que estão em total desacordo com o plano de parques de estacionamento que a Câmara quer implementar, no âmbito de uma parceria público-privada”. Esperava, assim, que fossem apresentados esclarecimentos e alguma coisa concreta e consubstanciada, que pudesse dar consistência às comemorações deste Dia Sem Carros. Divergimos porque “achamos que estas acções devem ter consequências e ser consequência de uma política municipal, feitas de uma forma mais consistente”.



Pediu novamente a palavra o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** para dizer que, a respeito da anterior intervenção, *“reconheço apenas um facto real: é que assumimos que não estamos interessados, em 2008, em evocar o Dia Europeu Sem Carros da maneira como até agora vinha sendo invocado neste Município. Isto porque, felizmente, já temos uma referência e uma política de desenvolvimento sustentável consolidada, alcançada essa fase evolutiva, de considerarmos Aveiro num estado de maturidade, em que poderemos e deveremos evoluir para uma espécie de atitude de segunda geração nas questões de ambiente e de desenvolvimento sustentável. Não já relativamente folclóricas, mas para circunstâncias em que o próprio aveirense já não se sinta como parte do problema, mas parte da solução. Aliás estamos numa fase de que mais que desenvolvimento sustentável chamaremos já de um desenvolvimento saudável, ou uma cidade saudável bem como o conceito de cidade feliz mais que cidade sustentável. Como sabemos, sustentabilidade é o conceito de passar à geração seguinte aquilo que foi herdado sem prejuízos ambientais, mas não só fazermos a sustentabilidade mas corrigirmos e melhorarmos o herdado, no sentido de assumirmos uma verdadeira agenda de cidade saudável. E por alguma razão agregamos a este projecto o projecto de Aveiro Cidade Saudável. Aqui acresce, porque também temos de ser realistas, e nesta mesma realidade eu recorde que o dia que é escolhido para este tipo de evento é o dia 22 de Setembro, que no calendário corresponde a uma segunda-feira. Como a Cidade de Aveiro e a zona de Aveiro é nas circunstâncias actuais, nacionais e regionais, devemos estar todos solidários para vencer a actual crise económica e, por consequência, não devemos exercer actividades num dia útil de segunda-feira que tenha algum tipo de impacto negativo para a economia local. Deixe-me, entretanto, dizer que o tema escolhido este ano é a qualidade do Ar e julgamos que, definindo este mesmo quarteirão, onde vamos lidar com esta temática, achamos que pela sua centralidade conseguiremos os objectivos pretendidos independentemente da menor ou maior área. Recorde apenas, com relação às medidas permanentes, que uma das vias abrangidas por este mesmo quarteirão é a Rua do Cais do Côjo e que foi já iniciativa cabal deste mandato, e deste Executivo, devolver ao circuito pedonal esta mesma rua”*. Assim, disse que este quarteirão abrange já uma medida de carácter permanente executada, não mais uma promessa, assim como a medida que diz respeito ao quarteirão da Beira-Mar poente, que julgo irá iniciar a execução já no mês de Setembro, a do estacionamento reservado aos moradores. *“No que diz respeito ao Sr. Presidente da Junta ou o Sr. Presidente é mais explícito ou não percebi o que quis dizer, mas garanto-lhe que a Junta de Freguesia da Vera-Cruz será chamada, como sempre o foi, para este trabalho, no que diz respeito ao Dia Europeu Sem Carros.”*

Mais uma vez voltou a pedir a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** *“para fazer apenas três comentários breves e rápidos. O discurso da economia não colhe quando a Câmara fecha o percurso do Mercado Manuel Firmino, que vai atrapalhar a todas as pessoas e os feirantes e gente que trabalha no Mercado e precisa de descarregar as suas mercadorias. Depois, eu peço-lhe desculpa, folclore é o que a Câmara vai tentar fazer agora, cortando de forma incipiente meia dúzia de ruas. Isto sim é folclore. E depois só recordar que essa pedonalização a que se refere estava no Programa Polis”*.

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos colocou, então, o assunto em votação e, neste momento, o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** pediu para fazer uma declaração de voto e disse que *“só para que se*

poupasse as repetições, considerem a minha primeira intervenção como a declaração de voto dos vereadores da Câmara Municipal de Aveiro, eleitos pelo PS.”

HABITAÇÃO SOCIAL: - Na sequência do pedido formulado por MARIA IVONE FERNANDES para aquisição do fogo sito na Rua Nova, fracção B do Bloco C1, n.º 25 r/c – E, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 4711, daquela freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 01996/201099-B, e com base nos fundamentos constantes na informação n.º 318/08-AHS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 44.915,72€ (quarenta e quatro mil novecentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 7.º, 8.º e 9.º das “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro” e autorizar os registos provisórios de hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos e de aquisição a favor da requerente, a fim de poder obter financiamento bancário para a compra.

CAMPO DE FÉRIAS NÃO RESIDENCIAL “NA BOA...ONDA”: - Apresentado pela informação n.º 319/08-AHS/HS/30/03, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Integrado de Valorização de Bairros e, no decurso do Projecto “Crescer”, a realização do CAMPO DE FÉRIAS – NÃO RESIDENCIAL – “NA BOA...ONDA”, destinado a 22 crianças e jovens residentes em habitações sociais, a decorrer de 18 a 29 de Agosto.

1.º ATELIER DE ARTES E LAZER – FARAV/08: - Apresentado pela informação n.º 320/2008, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Integrado de Valorização de Bairros e, no decurso do Projecto “educar pr’ habitar”, o grupo de formandos do “1.º ATELIER DE ARTES E LAZER”, a participar na Feira de Artesanato da Região de Aveiro, como forma de veicular as competências adquiridas, a valorização social junto da comunidade em geral e incentivar o micro-empendedorismo, através da exposição e venda dos trabalhos artesanais executados no decurso do Atelier.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Conforme solicitado pelo PRESIDENTE DO SECRETARIADO DE AVEIRO DOS TSD – TRABALHADORES SOCIAL DEMOCRATAS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro à Delegação do Secretariado Nacional dos TSD – Trabalhadores Social Democratas para a realização de um colóquio, no dia 11 de Julho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do e-mail de PEDRO JORDÃO, PRESIDENTE DO CINT – CENTRO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a Câmara a associar-se ao evento,

disponibilizando o Pequeno Auditório do CCCA, ficando ao encargo da entidade organizadora os custos de projecção e técnico, para a realização de uma conferência subordinada ao tema “Negócios com a China”, no dia 15 de Julho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do e-mail da COMPANHIA DE MÚSICA TEATRAL, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do espaço do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro para a realização dos ensaios de preparação da nova produção da Companhia de Musica Teatral, de 28 de Julho a 1 de Agosto.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do e-mail de ADRIANA BRANCO – REIKI SEM FRONTEIRAS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência do Pequeno Auditório para a realização do encontro de reikianos, promovido pela Produtora do Núcleo Norte do Projecto ReiKisemfronteiras, no dia 5 de Agosto.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos anunciou que eram 21:30h e que iniciava a intervenção do público, pelo que pediu a palavra o Sr. João Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, para dizer que mais de uma vez se insurgiu contra o abandono dos moliceiros. Disse que foi retirado um barco do Cais de São Roque e o outro que lá permanece é alvo de vandalismo e está a ser utilizado como W.C., a qualquer hora. Exortou o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a tomar medidas, sob pena de vir a ser o responsável pelo desaparecimento dessas embarcações, de praticar a eutanásia dos barcos. Queria saber se será deliberada e votada em reunião de Câmara qualquer medida de carácter permanente sobre o assunto.

Perguntou, também, já que se aproxima o Dia Sem Carros, o que está previsto ser feito na Vera-Cruz e se estas comemorações seriam estendidas às outras Freguesias.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Rui Santos, residente na Freguesia de Esgueira, que solicitou que constasse na acta desta reunião as seguintes questões, dirigidas aos membros do Executivo:

“1. Se consideram ou não como prioridade, relativamente a todos os outros factores, a segurança das crianças/alunos numa escola.

2. Se têm conhecimento dos diplomas normativos, relativos ao controlo dos acessos nas escolas, em particular ao facto de que os portões devam estar encerrados e controlados por funcionários das mesmas.

3. Se têm conhecimento da legislação que responsabiliza, civil e criminalmente, o cidadão que exerce qualquer função pública, por questões de falta de zelo, incúria ou desleixo, no âmbito das suas funções e atribuições.

4. Se têm conhecimento da exiguidade das instalações camarárias, presentemente afectadas ao Conservatório de Música de Aveiro, e das inúmeras propostas para a afectação da totalidade do edifício para as funções de escola de música desse Conservatório.

5. Além de outras questões que se podem levantar, decorrentes das anteriores, queria saber a razão de não ser garantida a segurança dos alunos do Conservatório de Música de Aveiro, alguns deles com idades entre 6 e 12 anos, pelo facto de que a Câmara impede o encerramento do seu portão de acesso, sob a alegação de naquele edifício estar instalada outra entidade.

Além das respostas objectivas e simples às questões, pretendo com esta minha intervenção exercer os meus direitos e deveres de cidadania e permitir definir com clareza a responsabilidade pessoal, ao nível civil e criminal, dos cidadãos Dr. Élio Maia e Dr. Pedro Ferreira, enquanto Presidente e Vereador da Educação, respectivamente, em qualquer situação futura indesejada que envolva qualquer aluno do Conservatório de Música de Aveiro e se relacione objectivamente com a falta de controlo de acessos.”

Foi a seguir passada a palavra ao **Sr. José Orlando de Oliveira Gomes**, residente em Esgueira, no Bairro do Vouga, que solicitou esclarecimentos sobre o planeamento actual para as obras que decorrem em frente à sua casa – na Rua Mariano Ludgero, 23 –, relativas ao fechamento duma passagem de nível pela CP, pois teme que o pouco espaço de terreno disponível para a circulação de peões e de automóveis possa vir a prejudicar o acesso a esta casa. Disse que tem visto as dificuldades das pessoas para se deslocarem, tendo de passar pelos quintais vizinhos, ao passar de um lado para outro, ou por cima dos muros, não percebendo bem o que se vai lá fazer.

Para responder ao Sr. Rui Santos, o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** começou por esclarecer que a segurança do Conservatório de Música não é de responsabilidade da Câmara mas exclusiva do Ministério da Educação. Com relação ao maior espaço do Conservatório, foram feitas várias reuniões entre a Câmara e diversas outras entidades no processo envolvidas, como a Direcção Regional de Educação do Centro, a ACAV, mas tal não foi possível, pois há protocolos estabelecidos com outras entidades e houve oposição da Junta de Freguesia, das Associações de Pais e do Agrupamento de Escolas em deslocar o Jardim de Infância naquela altura. Para solucionar o problema do Jardim, foi aberto concurso público para o alargamento do espaço da Escola EB1 de Santiago, com o acréscimo de duas salas de aula, para que então sejam deslocadas as crianças, gerando maior espaço no Conservatório.

Pedi a palavra o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** para dizer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz que não se trata da prática de eutanásia nos moliceiros, *“até porque eutanásia significava interromper a vida, e o que nós fizemos foi a recuperação daquilo que já nos foi dado em esqueleto. Estamos a tratar das ossadas, sendo que a vida já se extinguiu. E a nossa principal preocupação, no que aos barcos moliceiros diz respeito, é precisamente aumentar a taxa de natalidade, e sobretudo a curva de sobrevida média”*.

Em relação à questão do ambiente, do Dia Europeu sem Carros, será discutida mais adiante, uma vez que está o assunto agendado, não devendo ser antecipado o debate.

Foi passada a palavra ao **Sr. Pinto**, que iniciou por dizer que o empréstimo já devia ter sido concedido desde o início deste mandato, mas sob a forma de fundo perdido, pois não compreende Estado emprestar a Estado, pois é tudo dinheiro público. Sem entender bem sobre a aplicação do dinheiro, sugere que se pague aos empreiteiros, se possível avançar com o saneamento básico e continuar com a cidade desportiva. Entende que

